



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 28/2022 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Central de Abastecimento do Distrito Federal
Processo nº: 00480-00002601/2022-05
Assunto: Auditoria de Conformidade na CEASA -S/A - 2019
Ordem(ns) de Serviço: 173/2020-SUBCI/CGDF de 19/10/2020
Nº SAEWEB: 0000021880

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Central de Abastecimento do Distrito Federal, durante o período de 21/10/2020 a 20/11/2020, objetivando análise dos atos e fatos da gestão da CEASA em 2019.

O Informativo de Ação de Controle 46/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF (SEI nº 77181235) foi encaminhado à Unidade, por meio do Processo SEI [00480-00004390/2021-56](#), para conhecimento e apresentação de justificativas sobre os pontos de auditoria relatados e essas manifestações foram consideradas para a emissão deste Relatório de Auditoria.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 - Seleção do Fornecedor ou Parceiro

2.1.1 - AUSÊNCIA DE ADEQUAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA A PLANO DIRETOR (PDTI)

Em análise ao processo SEI nº 00071-00001254/2018-01 (D'Tracker Ltda, CNPJ nº 15.680.021/0001-72, valor R\$ 553.588,64), verificou-se que a Unidade não evidenciou no

contexto de Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019/SRP a adequação da aquisição pretendida de equipamentos de informática a Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Companhia, em desacordo com o art.4º e §§, da Instrução Normativa nº 4/2014/MPO/SLTI, e reiterado entendimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), como o derivado do subitem "I - b" da Decisão nº 4137/2015, em sede de exame do Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2015/CAESB-DF.

Registre-se que a Unidade não havia formalizado, até o encerramento dos exames desta Controladoria, contratação com o fornecedor referido no presente subitem, a qual permanecia em tramitação em fase interna de licitação no âmbito da CEASA-DF.

Em sede de manifestação ao IAC nº 46/2021, a Unidade informa a constituição de grupo de trabalho (processo SEI nº 00071-00000076/2021-99), visando à adequação e atualização de seus processos licitatórios à legislação vigente (Ofício nº 1/2022/Ceasa-DF/PRESI), ação corretiva orientada às recomendações desta Controladoria, razão pela qual o subitem em exame integra o presente Relatório apenas a título de informação.

2.1.2 - AUSÊNCIA DE EVIDENCIAÇÃO DE PERCENTUAL MÁXIMO DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS NA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE SERVIÇOS

Em análise ao processo SEI nº 00071-00000912/2019-11 (Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, Pontual Serviços Gerais Ltda, CNPJ 21.992.832/0001-1, valor R\$ 2.639.999,99), verificou-se que a Unidade não evidenciou no contexto dos autos analisados informação de percentual máximo de 72,91% a se aplicar a título de encargos sociais e trabalhistas às propostas concorrentes no âmbito do Pregão Eletrônico nº 09/2019 - CEASA/DF, objeto de contratação de serviços gerais, em descumprimento ao subitem "f" da Decisão TCDF nº 3940/2019.

Registre-se que a exigência de inclusão de informação acerca do percentual referido no presente subitem decorreu de exame de suspensão do certame, para correções, conforme entendimento exarado pelo TCDF nos autos do processo nº 21.278/2019.

Acrescente-se que a proposta vencedora do certame não incluiu decomposição analítica dos valores unitários cotados, de modo a permitir a esta Controladoria, em sede dos

seus trabalhos de auditoria, a verificação do cumprimento ao limite quantitativo de percentual máximo de encargos constante da Decisão nº 3940/2019/TCDF.

Em sede de manifestação ao IAC nº 46/2021, a Unidade informa (Ofício nº 1/2022 /Ceasa-DF/PRESI) haver reparado falha interna licitatória, anexando ao processo SEI nº 00071-00000912/2019-11 planilha de encargos previdenciários em percentual compatível (70,64%) aos termos dos parâmetros definidos na Decisão TCDF nº 3940/2019, ação corretiva orientada às recomendações desta Controladoria, razão pela qual o subitem em exame integra o presente Relatório apenas a título de informação.

2.2 - Contábil

2.2.1 - CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES

De acordo com as demonstrações financeiras da Companhia e Nota Explicativa nº 1, o montante à conta de disponibilidades encerrou o exercício com queda nominal de 29% em relação aos saldos registrados em 2018.

As aplicações financeiras com liquidez imediata acumularam saldo de R\$ 21.494.801,13, queda real de 21,4%, já descontada a inflação acumulada (IPCA) em 2019.

Registre-se que as Notas Explicativas não evidenciaram a modalidade das aplicações financeiras mantidas pela Companhia no Banco de Brasília S/A e respectivas taxas efetivas de remuneração contratadas com a Instituição.

Na tabela abaixo, demonstram-se os saldos de encerramento das disponibilidades constantes do Balanço Patrimonial:

GRUPO CONTAS	SALDO EM R\$ (2019)	SALDO EM R\$ (2018)	VARIAÇÃO (%)
Caixa	0,00	1.695,63	-
Bancos	28.314,95	1.221.929,61	-
Aplicações Liquidez Imediata	21.494.801,13	28.701.530,25	(25%)

2.2.2 - AUSÊNCIA DE PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Informe-se que de acordo com Nota Explicativa anexa às demonstrações financeiras, permanecia pendente de efetivação em 31/12/2019 procedimento contábil interno de ajuste de créditos a receber de terceiros (provisão para devedores), objeto do processo SEI nº 00071-00011556/2019-52, falha já identificada por esta Controladoria no contexto da análise das contas dos exercícios de 2017 e 2018, consoante norma contida no art. 7º da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 (art. 183, I, da Lei Federal nº 6.404/76) e de disposição integrante do Estatuto Social da CEASA-DF (art. 45).

Registre-se que em resposta à Solicitação de Informações nº 02/2020, a Companhia esclareceu estar ultimando procedimentos internos visando à contabilização referida no presente subitem, mediante criação de módulo próprio em seus sistemas contábeis.

2.2.3 - CRÉDITOS A RECEBER

Na tabela a seguir, apresenta-se a variação dos saldos à conta de créditos a receber (em milhares de R\$), registrados no Ativo Circulante:

CONTA	2018	2017	VARIAÇÃO (%)
Créditos a Receber	8.718 (*)	22.422	(61)

(*) Decréscimo significativo decorrente de baixa por quitação de terreno que abriga a Feira dos Importados de Brasília, conforme manifestação da Unidade no contexto da Solicitação de Informações nº 2.

Acrescente-se que ao encerramento do exercício, a Companhia apresentava os seguintes saldos à conta de recebíveis de longo prazo (Ativo Não Circulante), em milhares de R\$:

CONTA	2019	2018	VARIAÇÃO (%)
Créditos a Receber	18.619	18.488	-

2.2.4 - IMOBILIZADO, INVESTIMENTOS E INTANGÍVEL

Na tabela a seguir, apresentam-se os saldos (em milhares de R\$) e respectiva variação percentual à conta do Ativo Imobilizado:

CONTA	2019	2018	VARIAÇÃO (%)
Imobilizado	51.596	36.676	40,1

Registre-se que a significativa variação do saldo agregado à conta de Imobilizado decorreu da apropriação de valores à conta de obras em andamento, conforme quadro analítico constante da Nota Explicativa nº 2.b.1, anexa às demonstrações.

Os saldos e respectivas variações percentuais à conta de Investimentos e Intangível integram a tabela abaixo:

CONTA	2019	2018	VARIAÇÃO (%)
Investimentos	22.316,31	24.190,76	(7,8)
Intangível	236.505,70	266.757,82	(11,3)

2.2.5 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

A análise do resultado anual da companhia revelou queda nominal de 25% no lucro líquido (R\$ 4,049 milhões), impactado pelo aumento das despesas operacionais (2,2%) e pela queda nominal (34,9%) do grupo outras receitas operacionais. De acordo com os dados constantes das demonstrações financeiras, a receita líquida das atividades apresentou no exercício variação positiva de 1,3% (R\$ 8,899 milhões), após tributos, descontos concedidos e faturas canceladas.

2.2.6 - INDICADORES DE RENTABILIDADE E LIQUIDEZ

Nas tabelas a seguir resumem-se os indicadores de rentabilidade (margem) e liquidez da Companhia, com base nos dados disponíveis nas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2019.

Registre-se que parecer da auditoria externa (subitem 7) não obteve evidências suficientes, para validar saldos no exercício de 2019, relativamente a grupos de contas do Ativo Circulante, Não Circulante (Imobilizado e Investimento) e Passivo Não Circulante, ressalvas que podem impactar a consistência dos índices de rentabilidade e liquidez a seguir demonstrados.

ÍNDICE	2018	2019	DEFINIÇÃO DA MÉTRICA
Margem Bruta	1,0	1,0	Razão entre o Lucro Bruto e as Receitas Operacionais Líquidas.

Margem Líquida	0,92	0,91	Razão entre o Lucro Líquido e as Receitas Operacionais Líquidas
----------------	------	------	---

ÍNDICE	2018	2019	DEFINIÇÃO DA MÉTRICA
Liquidez Imediata	4,27	4,0	Razão disponibilidades e obrigações de curto prazo
Liquidez Corrente	6,01	5,7	Razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
Solvência Geral	1,53	3,49	Razão dos Ativos em relação aos Passivos

2.2.7 - PARECER DOS CONSELHOS FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO

Em atos distintos publicados no DODF nº 82, de 04/05/2020, os Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia aprovaram o encaminhamento das contas do exercício em exame à análise da Assembleia-Geral da Companhia.

Registre-se que as decisões colegiadas referidas no presente subitem não integraram as demonstrações financeiras publicadas no DODF nº 81, de 30/04/2020.

2.2.8 - PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Também não integrou as demonstrações financeiras, concomitante à data de sua publicação no DODF nº 81, de 30/04/2020, Parecer da Auditoria externa independente, emitido por Metrôpole Soluções Governamentais (responsável técnico CRC 013977/DF), com as seguintes ressalvas:

1. Impossibilidade de validação de saldos iniciais, em razão da limitação de informações sobre o histórico de registros no âmbito da Companhia, ressalva já consignada no exercício de 2018;
2. Impossibilidade de validação dos saldos do Grupo Contas a Receber;
3. Ausência de fundamentação legal a sustentar registros à conta de Investimentos;
4. Ausência de inventário patrimonial fundamentado em testes de *impairment* a sustentar saldo de R\$ 51.596.864,77 à conta de Imobilizado;
5. Ausência de incorporação de imóveis ao patrimônio da companhia, ressalva já consignada no exercício de 2018; e

6. Inobservância aos procedimentos constantes do CPC 25 na constituição de provisões de contingências passivas.

2.2.9 - EFEITOS DA COVID-19

Não integram as demonstrações financeiras da CEASA S/A publicadas no DODF nº 81, de 28/04/2020, manifestação da Companhia acerca de detecção de riscos à continuidade de seus negócios e à consistência das estimativas e julgamentos relacionados à pandemia da COVID-19, em especial a eventuais efeitos incidentes sobre receitas a realizar no exercício de 2020 (art. 7º da Lei Federal nº 13.303/2016; Ofício Circular CVM nº 02/2020).

2.2.10 - REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL

Em sede de manifestação ao IAC nº 46/2021, informe-se que a Unidade publicou no DODF nº 16/2021, página 55, "Nota Explicativa Contábil de Divulgação de Erro de Registro", relativamente às Demonstrações Financeiras em exame, a título de correção de ativos (contingências ativas) apropriados incorretamente no exercício de 2019.

2.3 - Orçamento e Finanças

2.3.1 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Em atendimento às Decisões TCDF nº 3601/2018 e nº 1049/2019, informe-se que a Unidade não instaurou nem processou no exercício examinado procedimento administrativo relativamente a Tomadas de Contas Especiais (TCE), conforme manifestação da Companhia no contexto da Solicitação de Informação nº 02/2020.

3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados na Unidade, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 20/06/2022

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 07/07/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **922977C9.C7F4A583.12EA63E2.4585D5A5**
